

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- Ofício 03/2022. CARTÓRIO ELEITORAL - 166ª ZONA BUERAREMA - BAHIA
- PORTARIA Nº 08/2022.
- PORTARIA Nº 09/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano 2

Outros



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA
CARTÓRIO ELEITORAL - 166ª ZONA
BUERAREMA - BAHIA

Ofício 03/2022.

Senhor(a) Responsável:

De ordem do MM Juiz Eleitoral desta 166ª Zona, Dr. Antônio Carlos Maldonado Bertacco, informo que, através do Edital nº 02/2022, Edição nº 133/2022 Publicado no DJE em 22/07/2022 expedido por este Juízo, foi designada essa instituição para servir de local de votação nas Eleições Gerais 2022 que se avizinham.

Isso posto, solicito que sejam disponibilizadas as dependências dessa casa nos dias e horários a seguir discriminados, bem como a presença de um encarregado responsável pela mesma, de posse das chaves de todas as salas disponíveis:

Dia: 30/09 e 01/10/2022 - Das 08:00 às 18:00 horas – Para organização das Seções Eleitorais.

Dia: 02/10/2022 (DIA DA ELEIÇÃO) – das 06:00 até o término da votação.

Dia: 28/10 e 29/10/2022 - Das 08:00 às 18:00 horas – Para organização das Seções Eleitorais.

Dia: 30/10/2022 (DIA DA ELEIÇÃO) - das 06:00 até o término da votação, eventual segundo turno.

Buerarema, 03 de agosto de 2022

Cordialmente,

Aparecida Durval de Oliveira
Aparecida Durval de Oliveira
Chefe de Cartório

Senhor Presidente:
Roque Borges do Nascimento
Câmara Municipal de Vereadores de Buerarema
Buerarema / BA

RECEBIDO EM: 15/08/2022
NOME: VIREMIR BORGES DOS SANTOS
TELEFONE: 73 988634542
ASSINATURA: Valdir Borges

DEFERIDO

Nota em: 16/08/2022.
Je: JESSÃO OCEANARIA
Cartório Eleitoral nº 166/00

Valdir Borges

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano 2

Portaria



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

PORTARIA N. 08/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Considerando o ofício nº 03/2022, de ordem do MM Juiz Eleitoral desta 166ª Zona, Dr. Antônio Carlos Maldonado Bertacco, que através do Edital n.º 02/2022, Edição n.º 133/2022 publicado no DJE em 17/07/2022 expedido por esse Juízo, foi designada essa instituição para servir de local de votação nas eleições Gerais 2022 que se avizinham.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar as dependências dessa Casa, nos dias e horas designadas por esse Juízo.

Art. 2º - Fica o servidor dessa Casa Legislativa, o senhor Leonardo Alves Mota, encarregado responsável pelas chaves de todas as salas solicitadas.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Buerarema-BA., 23 de setembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
CNPJ: 16.420.457/0001-95
Roque Borges do Nascimento
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano 2

Portaria



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

PORTARIA N. 09/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Considerando o ofício nº 03/2022, de ordem do MM Juiz Eleitoral desta 166ª Zona, Dr. Antônio Carlos Maldonado Bertacco, que através do Edital nº 02/2022, Edição nº 133/2022 publicado no DJE em 17/07/2022 expedido por esse Juízo, foi designada essa instituição para servir de local de votação nas eleições Gerais 2022 que se avizinham.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Buerarema, no período funcionará normalmente até o dia 29/09/2022, e só retornará no dia 03/10/2022 a partir das 13:00 horas. E, se eventualmente ocorrer segundo turno, funcionará até o dia 27/10/2022, retornando no dia 31/10/2022, a partir das 13:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Buerarema-BA., 23 de setembro de 2022.


Roque Borges do Nascimento
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
CEP: 45.615-000
Buerarema - Bahia - Brasil

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"